

MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS

Termo de Referência 30/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2026	160151-MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA /MS	VICTOR HUGO LISBOA CABROCHA	01/10/2026 10:05 (v 0.14)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64545.003718/2026-21

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de construção com finalidade atender a necessidade de manutenção dos bens imóveis do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alicate bomba d’água 12 polegadas em aço cromo vanádio	604429	Unidade	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
2	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, material cabo: pvc – cloreto de polivinila rígido, tipo: curto, comprimento: 130 mm, características adicionais: fosfatizado.	354551	Unidade	10	R\$ 31,53	R\$ 315,30
3	Alicate aplicador de cunha niveladora para porcelanato, corpo em metal e cabo emborrachado.	446878	Unidade	10	R\$ 52,99	R\$ 529,90
4	Alicate universal, em aço com dimensões de 8 polegadas, cabo isolado 1000v qualidade, similar ou superior a marca tramontina.	445372	Unidade	10	R\$ 42,23	R\$ 422,30
5	Aplicador de silicone feito em aço para tubos de 340g	409623	Unidade	10	R\$ 25,44	R\$ 254,40
6	Arco de serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: alumínio, tratamento superficial: pintura eletrostática, tamanho: 12 pol, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm.	265028	Unidade	20	R\$ 29,64	R\$ 592,80
7	Areia fina comum para construção civil, granulometria fina.	216953	Metro cúbico	30	R\$ 134,79	R\$ 4.043,55
8	Areia lavada grossa, granulometria grossa, similar ao tipo paraná.	216955	Metro cúbico	30	R\$ 206,82	R\$ 6.204,60
	Argamassa colante para porcelanato tipo aciii,					

9	conforme a nbr 14.081 saco de 20 kg, indicado em paredes e piso em áreas externas, prazo de validade mínima no ato da entrega de 12 meses.	315172	Unidade (saco 20Kg)	150	R\$ 23,40	R\$ 3.510,00
10	Arruela lisa, para parafuso rosca sem fim de aço 5/16	390866	Cx 100	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
11	Arruela lisa, para parafuso rosca sem fim de aço 3/8	390866	Cx 100	15	R\$ 19,60	R\$ 294,00
12	Arruela lisa, para parafuso rosca sem fim de aço 1/2	390866	Unidade	1500	R\$ 0,59	R\$ 885,00
13	Assento sanitário oval com parafusos de regulagem e fixação, assento almofadado, tampa com acabamento liso brilhante, cor branco.	327347	Unidade	50	R\$ 27,58	R\$ 1.378,75
14	Vaso bacia sanitária convencional, cor branca	274654	Unidade	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
15	Vaso bacia sanitária com caixa acoplada, cor branca	233166	Unidade	10	R\$ 549,99	R\$ 5.499,90
16	Balde de pedreiro, material em metal com capacidade de 10 litros.	417992	Unidade	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
17	Bandeja para pintura, comprimento: 34,50 cm, largura: 26 cm, com escorredor de tinta e alça metálica, capacidade 10l	462374	Unidade	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
18	Barra de ferro tipo cantoneira l espessura 1/8, abas 1 ½, comprimento 6 metros	296552	Unidade (Barra 6 metros)	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
19	Barra de metalon 30x20 chapa 18, comprimento 6 metros	448240	Unidade (Barra 6 metros)	40	R\$ 74,90	R\$ 2.996,00
20	Barra de metalon 40x40 chapa 18, comprimento 6 metros	448240	Unidade (Barra 6 metros)	40	R\$ 167,31	R\$ 6.692,40
21	Barra de ferro chata. Modelo: 3/4" x 1/8" barra de 6 metros.	264743	Unidade (Barra 6 metros)	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
22	Brita, tipo: pedra granulometria nº 1 utilização construção civil.	216957	Metro cúbico	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
23	Brita tipo: pedra granulometria nº 0 utilização construção civil.	216956	Metro cúbico	30	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
24	Conjunto broca\, material:aço rápido\, aplicação: metal\, componentes:25 peças: 1\, 1\,5\, 2\, 2\,5\, 3\, 3\,5\, 4\, 4\,5\, 5\, 5\,5\,\, tipo:bits/brocas\, características adicionais:com estojo metálico	601252	Kit (25 Peças)	10	R\$ 122,48	R\$ 1.224,80
25	Conjunto broca\, material:vídea\, aplicação: concreto\, componentes:10 peças de 3\,4\,5\,6\,7\,8\, 9\,10\,11 e 12 mm	400917	Kit (10 Peças)	10	R\$ 39,97	R\$ 399,70
26	Conjunto broca\, material:aço\, aplicação:madeira\, componentes:7 peças de 3\, 4\, 5\, 6\, 7\, 8 e 10mm\, tipo:cilíndrica com 3 pontas	468763	Kit (7 Peças)	10	R\$ 63,91	R\$ 639,10
27	Broca mourão madeira, tipo kit nas medidas 6, 8,10, 12, 14 e 16 mm com 35 cm de comprimento (extra longa) utilização: perfuração de madeira	426206	Kit (8 Peças)	10	R\$ 48,39	R\$ 483,90
28	Registro gaveta\, bitola:2 pol\, material:latão\, características adicionais:bruto\, aplicação:instalação hidráulica	617594	und	10	R\$ 208,25	R\$ 2.082,50
29	Brocha trincha de 15 cm com cabo.	453778	Unidade	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
30	Bucha plástica para parede convencional sem aba número 6.	233309	Unidade	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
	Bucha plástica para parede convencional sem aba					

31	número 8	602037	Unidade	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
32	Bucha plástica para parede convencional sem aba número 10.	214349	Unidade	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
33	Caibro de madeira de roxinho ou massaranduba medindo 6cm de largura x 3cm de espessura x 4,5m de comprimento mínimo, utilização na construção civil no emprego de tesouras e cobertura de telhados.	466169	Unidade	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
34	Cal pintura, material: óxido cálcio, cor: branca, apresentação: pó, pacote de 20kg.	396007	Pacote de 20Kg	300	R\$ 21,77	R\$ 6.531,00
35	Chapa de mdf laminado nas duas faces, espessura 15 mm, medindo 1,83 m de largura x 2,75 de altura, cor a escolha do contratante.	459275	Unidade	10	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
36	Chapa de metalon lambril quadrado medindo 3 m x 1 m com 1,25 mm de espessura, utilização serralheria.	288485	Unidade	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
37	Chave inglesa ajustável de 10'' com abertura máxima de 30mm feita em aço carbono com acabamento cromado. (utilização para retirada e aperto de porcas).	602156	Unidade	10	R\$ 48,45	R\$ 484,45
38	Emenda para forro pvc tipo h, comprimento 6 m, cor a definir pela contratante.	444657	Barra 6 metros	50	R\$ 39,12	R\$ 1.956,00
39	Cimento tipo portland, material clinker, tipo cp ii – f32, uso na construção civil, saco de 50 kg.	454500	Unidade	250	R\$ 45,83	R\$ 11.457,50
40	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de po liéster de 45 mm. Possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de alça para engate para retenção de queda em poliéster, uma meia argola dorsal em aço para retenção de queda e duas meias argolas laterais de aço com o pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui três fivelas de engate automático, sendo uma na cintura e duas nas coxas e possui seis fivelas du plas para ajuste em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e duas para regulagem na cintura. Possui conector classe b até 136kg (produto com certificado inmetro)	430352	Unidade	5	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
41	Cola de contato formica a base de borracha de policloropreno, balde 4 kg	465441	balde 4kg	20	R\$ 192,72	R\$ 3.854,40
42	Cola instantânea de 100 gramas.	479123	Unidade	50	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
43	Cola sintética para madeira com secagem rápida, tonalidade levemente amarela, tipo viscosa e flexível, tubo de 1kg	320623	Unidade	30	R\$ 28,28	R\$ 848,40
44	Colher pedreiro, material: aço temperado, tamanho: 225 mm, material cabo: madeira, características adicionais: chapisco - cabo soldado.	441611	Unidade	30	R\$ 10,40	R\$ 312,00
45	Corda n°18, segurança 12mm para trabalho em alturas.	336022	Metro	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00
46	Carrinho de mão feito de aço galvanizado 60l	453137	Unidade	10	R\$ 166,12	R\$ 1.661,15
47	Cunha niveladora 23mm, uso para nivelamento de pisos porcelanatos na sua instalação, pacote com 50 unidades.	447131	Unidade	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00

48	Desempenadeira lisa em metal, utilizado na aplicação de massa corrida	480897	Unidade	30	R\$ 15,75	R\$ 472,50
49	Desempenadeira dentada em metal, reforçada 12cmx40cm, utilizado na aplicação de pisos	296200	Unidade	30	R\$ 12,44	R\$ 373,05
50	Desempenadeira azul corrugada, material em plástico, própria para acabamento de reboco, medindo 18 x 30 cm	436485	Unidade	30	R\$ 12,86	R\$ 385,80
51	Disco lixa de madeira 7 polegadas, grão 80mm.	604401	Unidade	80	R\$ 5,08	R\$ 406,40
52	Disco lixa de madeira 7 polegadas, grão 100mm.	484687	Unidade	80	R\$ 5,77	R\$ 461,60
53	Disco de corte segmentado diamantado para concreto 180 mm x 22 mm com anel redutor para 20 mm para lixadeira grande	604370	Unidade	50	R\$ 21,85	R\$ 1.092,50
54	Disco de corte ferro para lixadeira 180 mm furo 22mm espessura 1,6mm	377362	Unidade	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
55	Disco turbo diamantado para corte seco ou a água, medida: 105mmx20mm, corte fino, aplicação corte de pisos e porcelanatos	213524	Unidade	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
56	Dobradiça para portão 1 1/2 de ferro, conjunto no modelo gonzo de encaixe, com aba, jogo com duas peças.	601737	Unidade	30	R\$ 49,60	R\$ 1.488,00
57	Dobradiça em aço inox polida 3 ½ polegadas x 3 polegadas, jogo com 3 unidades com parafusos, utilizado em portas residenciais.	380296	Unidade	50	R\$ 31,93	R\$ 1.596,50
58	Kit com 3 unidade de dobradiças com rolamento 4" x 3" x 2,5mm inox reforçada produto reforçado inox - capacidade de carga até 40kg cada peça - dobradiça com rolamentos. - pino com rolamento, pino não sai - segurança! - acompanha 8 parafusos de inox para cada dobradiça - altura da dobradiça: 100mm (4") - largura: 75mm - diâmetro do rolamento: 1,2 cm - espessura: 2,5mm - dobradiça rolamentada e blindada com pino fixo alto padrão de acabamento.	601737	Unidade (kit)	30	R\$ 33,25	R\$ 997,50
59	Parafuso Auto Brocante 5" X 7/8, com pintura terracota.	368937	Unidade	2000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
60	Tábua de beiral de 2,5 cm de espessura x 30 cm de largura x 3m de comprimento, madeira de cambara.	452456	Unidade	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
61	Telha de fibrocimento ondulada de 1,10m de largura x 6mm de espessura x 3,66m de comprimento, aplicação na construção civil para coberturas de telhados.	235861	Unidade	100	R\$ 118,50	R\$ 11.850,00
62	Madeira construção, tipo madeira: massaranduba, aparelhado, formato: viga, comprimento minimo de 15 m, largura:28 cm, espessura:6 cm , utilização na construção civil no emprego de tesouras e cobertura de telhados.	324438	Unidade	50	R\$ 165,90	R\$ 8.295,00
63	Esquadro de alumínio para marceneiro com cabo 12" x 30cm.	459435	UNIDADE	20	R\$ 34,05	R\$ 681,00
64	Eletrodo revestido para solda, tipo 6016, espessura 2,5 mm, embalagem de 1kg	440477	Embalagem de 1KG	40	R\$ 20,83	R\$ 833,20
65	Espaçador nivelador 2 mm, abertura para cunha 23mm, uso para nivelamento de pisos porcelanatos na sua instalação (pacote com 100un)	343113	UNIDADE	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00

66	Facão de mão com cabo de madeira, lâmina de aço, comprimento 18 polegadas.	452373	Unidade	30	R\$ 41,90	R\$ 1.257,00
67	Fechadura para banheiro com chave fixa com acabamento em inox polido, acompanhado de parafusos para fixação.	356995	Unidade	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
68	Fechadura para porta externa, com acabamento em inox cromado, 40 mm, simples com espelho e no mínimo 2 chaves.	236531	Unidade	30	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
69	Forro de pvc do tipo frisado, cor branco, espessura 8 mm, largura 200 mm, comprimento 6 metros.	456770	Metro quadrado	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
70	Grampeador profissional para madeira, tapeçaria alta pressão. Material: chapa de aço, acabamento: cromado. Comprimento da base: 155,0 mm. Largura da base: 22,0 mm. Altura máxima do grampeador: 135,0 mm. Tipo de grampo indicado: reto - "u" - pino "t". Profundidade de grampeamento: pino tipo "t" - 10 mm a 14 mm, grampo tipo "u" - 10 mm a 12 mm, grampo tipo reto – 4 mm a 14 mm. Largura do grampo reto indicado: 11,4 mm. Altura do grampo reto indicado: 4 mm a 14 mm. Bitola do arame do grampo reto indicado: 0,60 mm x 0,95 mm	440632	Unidade	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
71	Grampo para grampeador profissional. Material do grampo para grampeador: aço carbono, tipo do grampo para grampeador: tipo 53, largura do grampo para grampeador: 11,3 mm, altura do grampo para grampeador: 14,0 mm, medidas do arame do grampo: 0,75 mm x 11,3 mm, acabamento do grampo: zincado.	203168	Caixa com 5000 unidades	15	R\$ 16,60	R\$ 249,00
72	Jogo de chave fenda e philips (fenda cruzada) 12 peças em aço polido.	602695	Unidade	10	R\$ 60,88	R\$ 608,80
73	Jogo de batente de madeira maciça, aplicação em portas de até 1 m de largura.	336850	Unidade	12	R\$ 479,90	R\$ 5.758,80
74	Jogo de vista de madeira de madeira maciça, aplicação em portas. Com no mínimo 8cm de largura.	465526	Unidade	40	R\$ 40,18	R\$ 1.607,20
75	Kit para banheiro feito em aço inox cromado 5 peças com parafusos de fixação.	269020	Unidade	20	R\$ 65,50	R\$ 1.310,00
76	Talhadeira manual de aço ¾ x 10’’ com empunhadura de proteção, utilização construção civil.	271509	Unidade	20	R\$ 21,12	R\$ 422,40
77	Lima redonda de aço, 5/32 pol para motosserra.	364369	Unidade	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
78	Lima chata de aço, 8 polegadas.	607837	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
79	Linha de pedreiro 100m, cor amarela ou verde, utilização na construção civil no auxílio de colocação de pisos cerâmicos, alinhamento de parede e rebocos.	262706	Unidade	20	R\$ 5,82	R\$ 116,40
80	Luva de proteção tático em nylon com banho pu preta (multitato).	604688	Par	50	R\$ 34,77	R\$ 1.738,50
81	Madeira construção, tipo madeira: cambará, formato: ripão, 5x2cm medindo 3m de comprimento.	227156	Unidade	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
	Mangueira engate flexível ½ x 40 cm para água fria,					

82	com niple, utilizado para instalações hidráulicas. Aço inox	397067	Unidade	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
83	Marreta de aço peso de 1 kg com cabo de madeira reforçado, utilização construção civil.	377500	Unidade	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
84	Martelo unha 27mm feito em aço com cabo de madeira, qualidade similar ou superior a marca tramontina	341794	Unidade	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
85	Martelo de borracha 500 gramas com cabo de madeira.	324204	Unidade	20	R\$ 22,45	R\$ 449,00
86	Mascara de proteção microfibra sintética, ajustável com válvula, proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, na cor azul.	307270	Unidade	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
87	Mangueira de nível cristal reforçada 5/16x1,3mm – rolo com 50 metros	461339	Unidade	5	R\$ 138,17	R\$ 690,85
88	Nível de mão profissional, com 3 bolhas com base magnética, feito em alumínio reforçado de 600 mm (utilização construção civil).	217696	Unidade	10	R\$ 48,42	R\$ 484,20
89	Óculos de proteção epi material policarbonato, reforçado transparente com apoio nasal com proteção lateral.	<u>618293</u>	Unidade	60	R\$ 5,49	R\$ 329,40
90	Prumo de parede 500 gramas em metal, utilização construção civil.	468648	Unidade	10	R\$ 23,18	R\$ 231,80
91	Parafuso 75mm para fixação de louça sanitária em aço com bucha nº 10.	238192	Unidade	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
92	Tubo pvc soldável\, cor:marrom\, diâmetro nominal: 25mm (3/4") mm\, material:pvc	616666	Tubo de 6m	25	R\$ 25,38	R\$ 634,50
93	Porta\, largura:80 cm\, espessura:3 cm\, características adicionais:com veneziana\, fechadura e dobradiças\, material:alumínio\, altura:2\,08 m	402399	und	10	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00
94	Porcelanato acetinado retificado junta de 2 mm, qualidade a, medindo 80 cm x 80 cm, espessura mínima de 9mm, para áreas internas e externas de alto tráfego, pei5, cor e qualidade igual, similar ou superior ao barcelona arena 84 in, da delta porcelanato intense.	610897	Metro quadrado	200	R\$ 71,49	R\$ 14.298,00
95	Porcelanato acetinado retificado junta de 2 mm, qualidade a, medindo 84 cm x 84 cm, espessura mínima de 9mm, para áreas internas e externas de alto tráfego, pei5, cor e qualidade igual, similar ou superior ao barcelona plata 84 in, da delta porcelanato intense.	610945	Metro quadrado	200	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
96	Porcelanato polido retificado junta de 2 mm, qualidade a, medindo 62 cm x 62 cm, espessura mínima de 7mm, para áreas internas e externas de alto tráfego, pei4, cor e qualidade igual, similar ou superior ao avório-62 polido, da delta porcelanato tecno	429288	Metro quadrado	300	R\$ 70,76	R\$ 21.228,00
97	Peneira granulometria fina para areia aro 70 cm de madeira, abertura malhas: 2,18 mm, malha em aço inoxidável e borda de madeira utilização construção civil.	374187	Unidade	15	R\$ 26,33	R\$ 394,95
98	Porca para parafuso sem fim de aço 5/16.	600303	Unidade	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
99	Porca para parafuso sem fim de aço 3/8.	485986	Unidade	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
100	Porca para parafuso sem fim de aço ½	600303	Unidade	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00

101	Roldana de aço para portão com rolamento duplo de 4 polegadas.	318363	Unidade	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
102	Rebitadeira em aço, para rebites 2,40; 3,20; 4; 4,80 e 6 mm. Cabo com empunhadura antideslizantes tamanho 17"	475374	Unidade	10	R\$ 70,50	R\$ 705,00
103	Rebite pop, material: alumínio, tipo: comum, tipo aba: abaulado, diâmetro corpo: 4,0 mm, comprimento: 10 mm, caixa com 1000 unidade.	432887	Cx com 1000	10	R\$ 64,65	R\$ 646,50
104	Régua de alumínio bitubular para pedreiro, medida 3 metros; indicada para alinhar superfícies e pisos; material alumínio, proporcionando resistência à corrosão/oxidação.	373514	Unidade	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
105	Rejunte acrílico , 1 quilograma, cor a escolha do contratante, qualidade igual ou superior a quartzolit.	347373	Unidade(Kg)	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
106	Serra copo diamantada para porcelanato com suporte para furadeira, 32mm, suporte fixação completo, brocas piloto e extensão.	438816	Unidade	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
107	Cimalha de pvc com moldura de 6m na cor branca, aplicação: instalação de forro pvc.	601466	Unidade	100	R\$ 39,47	R\$ 3.947,00
108	Silicone incolor de 250 ml, tipo tubo, aplicação pistola aplicadora manual.	441569	Frasco 1 L	10	R\$ 24,10	R\$ 241,00
109	Serrote profissional, serrote profissional, 24 pol. 7 dentes por polegada, aço carbono, com cabo de madeira ergonômico e envernizado. (igual ou similar a marca tramontina)	378138	Unidade	15	R\$ 83,18	R\$ 1.247,70
110	Tábua de pinos de 2,5 cm de espessura x 30 cm de largura x 3m de comprimento, para caixaria.	602585	Unidade	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
111	Telha cumeeira de fibrocimento110x53cm 6mm cor: cinza.	318576	Unidade	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
112	Trena retrátil 7,5m para medição feita em aço flexível	429114	Unidade	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30
113	Tijolo, material cerâmico, tipo furado, 9x19x29 cm, quantidade de furos 8, aplicação construção civil	382067	milheiro	10	R\$ 825,00	R\$ 8.250,00
114	Vergalhão nervurado de 4.2 polegadas medindo 12m de comprimento.	236981	Unidade	10	R\$ 46,85	R\$ 468,50
115	Vergalhão de aço nervurado para construção civil 3 /8,medindo 12m de comprimento.	361473	Unidade	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
116	Vergalhão de aço nervurado para construção civil 5 /16,medindo 12m de comprimento.	361471	Unidade	10	R\$ 40,88	R\$ 408,80
117	Vergalhão de aço nervurado para construção civil 1 /2,medindo 12m de comprimento.	428699	Unidade	10	R\$ 149,50	R\$ 1.495,00
118	Cumeeira do Espigão para Isotelha Colonial Crinkle Terracota – Peça com 3 metros, (similar ou igual a ral8023 – ncm: 73089010) compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: telha termoacústica, metálica em aço galvanizado, estilo colonial, cor terra cota, com isolamento em pir (poliisocianurato), espessura 40mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.	480881	Unidade	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
	Conjunto cumeeira colonial dentada (similar ou igual a ral8023crin/prim 0,43 – ncm: 73089010), compatível e na mesma tonalidade do seguinte					

119	material: telha termoaústica, metálica em aço galvalume, estilo colonial, cor terra cota, com isolamento em pir (polisocianurato), espessura 40mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.	483559	Unidade	100	R\$ 154,47	R\$ 15.447,00
120	Barra chata de ferro 1.1/2” x 3/16” – barra de 6 m	464711	6 M	10	R\$ 93,50	R\$ 935,00
121	Barra chata de ferro 2” x 3/16” – barra de 6 m	464710	6 M	10	R\$ 142,90	R\$ 1.429,00
122	Barra de ferro redondo de ½” – barra de 6 m	360608	6 M	10	R\$ 58,78	R\$ 587,80
123	Luminária de led 36w slim 6500k bivolt, dimensões 2,3 x 76 x 121 cm (a x l x c), duração mínima de 25.000 horas	600195	Unidade	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
124	Adesivo estrutural epóxi para colagem de concreto, bicomponente e média fluidez.	486417	kg	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
125	Cabo flexível 6 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor preto, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	416654	Rolo 100 m	5	R\$ 333,52	R\$ 1.667,60
126	Cabo flexível 6 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor verde, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	418525	Rolo 100 m	5	R\$ 239,44	R\$ 1.197,20
127	Cabo flexível 6 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor azul, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	418524	Rolo 100 m	5	R\$ 328,51	R\$ 1.642,55
128	Cabo flexível 6 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor vermelho, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	416655	Rolo 100 m	5	R\$ 268,90	R\$ 1.344,50
129	Cabo flexível 4 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor preto, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	418952	Rolo 100 m	5	R\$ 330,40	R\$ 1.652,00
130	Cabo flexível 4 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor verde, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	418952	Rolo 100 m	5	R\$ 330,40	R\$ 1.652,00
131	Cabo flexível 4 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor azul, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	418952	Rolo 100 m	5	R\$ 330,40	R\$ 1.652,00
132	Cabo flexível 2,5 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor preto, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	329879	Rolo 100 m	5	R\$ 133,31	R\$ 666,55
133	Cabo flexível 2,5 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor verde, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	329879	Rolo 100 m	5	R\$ 133,31	R\$ 666,55
134	Cabo flexível 2,5 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor azul, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	329879	Rolo 100 m	5	R\$ 133,31	R\$ 666,55

135	Cabo flexível 2,5 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor vermelho, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	329879	Rolo 100 m	5	R\$ 133,31	R\$ 666,55
136	Fita isolante 18 mm x 20 m, pvc auto extingüível à chama.	604732	und	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50
137	Plafon de led 36 w, dimensões de 40x40, bivolt, quadrado, de embutir, luz branca.	600195	und	30	R\$ 99,08	R\$ 2.972,40
138	Caixa de água de polietileno de 500 l	290081	und	10	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
139	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa, cor branca.	468944	und	40	R\$ 16,45	R\$ 658,00
140	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa, cor branca.	468944	und	40	R\$ 16,45	R\$ 658,00
141	Cabo flexível 4 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor vermelho, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	418952	Rolo 100 m	5	R\$ 330,40	R\$ 1.652,00
142	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa, cor branca.	452737	und	40	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
143	Tomada de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa.	397916	und	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
144	Tomada de embutir (2 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa.	403135	und	30	R\$ 17,32	R\$ 519,60
145	Prego de aço polido com cabeça 15 x 15 (1 1/4 x 13)	234234	kg	20	R\$ 17,93	R\$ 358,60
146	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	214383	kg	20	R\$ 12,77	R\$ 255,40
147	Prego de aço polido com cabeça 22 x 48 (4 1/4 x 5)	244993	kg	20	R\$ 15,49	R\$ 309,80
148	Parafuso frances metrico zincado, diametro 12 mm, comprimento 150 mm, com porca sextavada e arruela de pressao media	256401	und	250	R\$ 1,41	R\$ 352,50
149	Cupinicida incolor para madeira, resistente a água.	601189	Galão 3,6l	50	R\$ 141,70	R\$ 7.085,00
150	Acabamento frontal para telha termoacústica. (m) ompatível e na mesma tonalidade do seguinte material: telha termoacústica, metálica em aço galvalume, estilo colonial, cor terra cota, com isolamento em pir (polisocianurato), espessura 40mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.	304433	und	300	R\$ 26,74	R\$ 8.022,00
151	Barra roscada com diâmetro de ½”, unc - polegada rosca grossa, galvanizada.	348507	und	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
152	Perfil para forro drywall tabica lisa branco 48 x 40 x 6000 mm	602490	und	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00
153	Perfil para forro de drywall canaleta f530 3m	602490	und	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
154	Parafuso TA25 fixação chapa perfil caixa com 1000	406102	und	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
155	Prego de aço temperado 15 x 15	234234	kg	20	R\$ 17,93	R\$ 358,60
156	Massa para junta/acabamento de drywall/gesso acartonado.	416693	kg	250	R\$ 14,71	R\$ 3.677,50
157	Regulador pendural para forro drywall f530	483590	und	2000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
158	Fita telada azul para drywall, largura 48 mm e comprimento 100 m	406258	und	20	R\$ 34,45	R\$ 689,00

159	Massa pva para preparação de suberfície. Lata 18 l	223504	Lata 18 l	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
160	Massa acrílica para preparação de suberfície. Lata 18 l:	223505	Lata 18 l	50	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
161	Tinta acrílica 1º linha, rende muito, cor a combinar.	230961	Lata 18 l	50	R\$ 312,88	R\$ 15.644,00
162	Tinta acrílica 1º linha, rende muito, cor areia.	230961	Lata 18 l	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
163	Luminária, tipo:sobrepor, material corpo:plástico, material refletor:alumínio, formato:tubular, tipo lâmpada:led, cor:branca, quantidade lâmpadas:2 un, dimensões:121 x 7,5 x 2 cm, posição relativa: sobrepor, aplicação:iluminação interna, tensão nominal:127/220 v, acabamento superficial corpo: pintura em epóxi, potência nominal lâmpada:36 w, tipo iluminação:tonalidade branca fria, temperatura de cor:6.000 k	600195	und	50	R\$ 99,08	R\$ 4.954,00
164	Mictório\, material:aço inox 304\, formato: retangular\, comprimento:2 m\, largura:0\,30 m	363405	und	5	R\$ 1.545,00	R\$ 7.725,00
165	Espelho\, material:vidro\, formato:retangular\, espessura:5 mm\, comprimento:20 cm\, largura:100 mm\, características adicionais:de mão com cabo e com moldura em plástico\, cor:diversas	479938	und	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
166	Sifão\, material:polipropileno\, tipo corpo:sanfonado / flexível\, aplicação:lavatório e pia\, características adicionais:sistema de vedação por anéis plástico ou borracha\, bitola:50 mm\, padrão:universal/duplo	441316	und	40	R\$ 7,75	R\$ 310,00
167	Torneira\, material corpo:metal cromado\, tipo: longa\, diâmetro:1/2 pol\, acabamento superficial: cromado\, características adicionais:com temporizador\, aplicação:lavatório	401738	und	40	R\$ 58,21	R\$ 2.328,40
168	Válvula descarga\, material:metal\, tratamento superficial:cromado\, bitola:1 1/2 pol\, aplicação: vaso sanitário\, características adicionais:hidra max 2550 dn40	356591	und	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
169	Conexão hidráulica\, material:pvc - cloreto de polivinila\, tipo:tê\, tipo fixação:ponta e bolsa\, aplicação:instalações esgoto\, bitola:40 mm	441806	und	40	R\$ 3,05	R\$ 122,00
170	Chuveiro não elétrico\, material:plástico\, tipo:com braço\, sem registro\, diâmetro:6 pol\, cor:branca\, comprimento braço:35 cm\, bitola:1/2 e 3/4 pol	287830	und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
171	Registro gaveta\, bitola:3/4 pol\, material:latão fundido\, características adicionais:volante liga latão cromado e canopla ferro cromado\, aplicação: instalação hidráulica	349028	und	40	R\$ 43,49	R\$ 1.739,60
172	Tinta esmalte\, tipo acabamento:sintético\, cor: branca\, aplicação:parede / madeira / estrutura metálica\, material:base resina alquídica\, características adicionais:interior e exterior	405957	Lata 18 l	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
173	Lajota\, material:cerâmica\, aplicação:piso\, cor: branca\, comprimento:30 cm\, largura:30 cm\, tipo: pei 4\, característica adicionais:anti-derrapante	395657	m²	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
174	Massa plástica\, composição básica:resina poliéster\, minerais e aditivos\, características adicionais:com catalisador\, aplicação:colagem de cubas\, granitos\, mármore	605486	und	20	R\$ 18,01	R\$ 360,20

175	Cuba\, material:cerâmica\, formato:oval\, dimensões: 49 x 32\,5 cm\, cor:branca\, tipo:embutir\, aplicação: banheiro	600647	und	20	R\$ 123,50	R\$ 2.470,00
176	Conexão hidráulica\, material:pvc - cloreto de polivinila\, tipo:curva 90°\, tipo fixação:soldável\, aplicação:instalações prediais água fria\, bitola:40 mm	237363	und	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
177	Azulejo\, material:cerâmica\, formato:retangular\, comprimento:60 cm\, largura:30 cm\, cor:branco fosco\, características adicionais:classe "a"	468722	m²	150	R\$ 28,90	R\$ 4.335,00
178	Tubo hidráulico\, material:pvc rígido\, diâmetro:40 mm\, aplicação:tubulação de água	333572	Tubo de 6m	25	R\$ 49,27	R\$ 1.231,75
179	Tubo plástico\, material:pvc\, diâmetro:100 mm\, comprimento:6 m\, aplicação:esgoto	233972	und	10	R\$ 61,33	R\$ 613,30
180	Ralo\, aplicação banheiros\, lavabos\, varandas\, garagens\, característica adicionais anti-dengue/anti-inseto/anti-odor\, bitola 150 mm\, material abs\, dimensão da grelha 15 x 15 cm	440828	und	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
181	Conexão hidráulica\, material:pvc - cloreto de polivinila\, tipo:curva 90° curta\, tipo fixação: soldável\, aplicação:instalação sanitária\, bitola:100 mm	236995	und	20	R\$ 15,38	R\$ 307,60
182	Adesivo conexão hidráulica\, composição:acetona /metiletilcetona/tolual e resina pvc\, prazo validade: 1 ano após fabricação\, aplicação:tubos e conexões de pvc/ 850g	232601	und	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
183	Anel vedação\, material:borracha butílica\, forma seção transversal:circular\, diâmetro interno:100 mm\, espessura seção transversal:20 mm\, características adicionais:vaso sanitário	441837	und	20	R\$ 10,22	R\$ 204,40
184	Tela tipo concertina\, tipo:laminada, 1 metro de altura e 10 de comprimento	480055	unidade	50	R\$ 93,31	R\$ 4.665,50
185	Kit reparo para descarga hydra com acabamento	601186	Conjunto	15	R\$ 54,63	R\$ 819,45
186	Kit reparo para chuveiro registro pressão com acabamento, diametro: 1/2	601173	Conjunto	25	R\$ 46,77	R\$ 1.169,25
187	Pincel pintura predial\, material cerdas:sintético\, tipo cabo:médio\, tamanho:2\, material cabo: madeira\, características adicionais:com virola aço estanhado	453722	und	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
188	Pincel pintura predial\, material cerdas:sintético\, tipo cabo:médio\, tamanho:4\, material cabo: madeira\, características adicionais:com virola aço estanhado	462814	und	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
189	Rolo pintura predial\, material:lã de carneiro\, comprimento:23 cm\, características adicionais:com cabo	397729	und	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
190	Lixa\, material:óxido alumínio\, tipo:lixa massa\, apresentação:folha\, tipo grão:100\, aplicação:parede	333204	und	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
191	Espaçador\, material:plástico rígido\, largura:1\,5 mm\, aplicação:piso / parede\, tipo:fixo	446838	pacote com 100	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
192	Tinta esmalte\, tipo acabamento:sintético\, cor:azul del rey\, aplicação:parede / madeira / estrutura metálica	471065	Lata 3,6l	60	R\$ 78,07	R\$ 4.684,20

193	Conector porcelana 2 polos, 10mm²	256273	und	40	R\$ 4,27	R\$ 170,80
194	Disco serra MDF 185X20mm, 60 ou 80 dentes	484733	und	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
195	Disco serra MDF 185X20mm, 100 dentes	606011	und	10	R\$ 144,40	R\$ 1.444,00
196	Tábua Nao Aparelhada 20 X 2,5 Cm, Em Massaranduba, Angelim Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	609326	metro	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
197	Tábua de cedrinho, aparelhada de 20 cm x 2,5 cm x 3 m.	387805	unidade	25	R\$ 94,83	R\$ 2.370,75
198	Torneira Cozinha Gourmet Monocomando Com Spray Extensor, Volante Em Alavanca Com Abertura Mais Leve, Fácil Encaixe,Prata	347431	unidade	20	R\$ 48,11	R\$ 962,20
199	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A /250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, cor branca.	357527	unidade	40	R\$ 10,34	R\$ 413,60
200	interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa, cor branca.	483582	unidade	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
201	Parafuso auto brocante 5” Sext x 5/16 arruela móvel	620528	unidade	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
202	Parafuso auto brocante 7/8 Sext x 5/16 arruela fixa	452745	unidade	2000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
203	Parafuso Pan PHS 5,0 x 45 N8	368937	unidade	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
204	Parafuso 4.2 x 13mm Ponta Broca PHS	480612	unidade	2000	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
205	Tinta anti-chamas para paredes e pisos	472320	3,6l	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
206	Cantoneira Material: Alumínio , Largura Aba Maior: 20 MM, Largura Aba Menor: 17 MM, Características Adicionais: Laterais Reforçadas Com Furos Para Fixação	607766	unidade	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
207	Tela Hexagonal Galinheiro Tag Malha 2" Fio Bwg 18 (1,24mm) Rl 25x1,0m	621113	Rolo 25M	8	R\$ 99,32	R\$ 794,56
208	Espátula Material Lâmina: Aço Galvanizado, Material Cabo: Plástico, Tamanho: 4 POL, Aplicação: Massa e Raspagem, Comprimento: 13 Cm, Largura: 12 Cm.	449206	unidade	60	R\$ 8,15	R\$ 489,00
209	Fita Adesiva Material: Crepe , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca	626828	unidade	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
210	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético , Cor: Preta , Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	471957	Lata 3,6 L	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
211	Rolo para pintura de Espuma - 4cm	250984	unidade	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
212	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Concreto, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	616883	Galão 18 L	30	R\$ 150,44	R\$ 4.513,20
213	Lajota Material: Cerâmica Aplicação: Revestimento Parede Cor: Vermelha Comprimento: 20 CM Largura: 5 CM	324740	m²	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,33
214	Tela Material: Metálica , Largura: 1,20 M, Comprimento: 30 M, Aplicação: Proteção Contra Inseto , Características Adicionais: Malha Número 16, Galvanizada442102 - Tela Material: Metálica , Largura: 1,20 M, Comprimento: 30 M, Aplicação: Proteção Contra Inseto , Características Adicionais: Malha Número 16, Galvanizada	442102	Rolo 30 M	1	R\$ 1.197,50	R\$ 1.197,50
	Piso Em Resina Material: Borracha , Cor: Preta ,					

215	Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Com Textura No Formato De Pastilha Rodonda	426669	m²	100	R\$ 45,12	R\$ 4.511,50
216	Telha termoacústica, metálica em aço galvalume, estilo colonial, cor terracota, com isolamento em pir (poliisocianurato), espessura 40 mm, largura útil de 1m e parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.	617820	m²	2000	R\$ 198,05	R\$ 396.100,00
217	Telha Material: Aço Superior Galvalume , Tipo: Sanduíche Trapezoidal , Comprimento: 3 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Revestimento Em Filme Alumínio Com Núcleo Em Pir	617820	m²	430	R\$ 171,17	R\$ 73.603,10
218	CUMEEIRA LISA DENTADA – TRAPEZOIDAL. Compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: Aço Superior Galvalume , Tipo: Sanduíche Trapezoidal , Comprimento: 3 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Revestimento Em Filme Alumínio Com Núcleo Em Pir	480881	unidade	23	R\$ 57,88	R\$ 1.331,24
219	Acabamento Lateral Isotelha PIR AP 30MM - PÇ de 3MTS. (m) compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: telha termoacústica, metálica em aço galvalume, estilo trapezoidal, cor terra cota, com isolamento em pir (polisocianurato), espessura 30mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.	304433	unidade	15	R\$ 38,90	R\$ 583,50
220	Perfil Alumínio , Formato Seção: "U" , Comprimento: 68 X 30 X 2,25MM (CHAPA 13) X 6000MM	452570	Barra 6 Metro	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
221	Perfil Alumínio , Formato Seção: "U" , Comprimento: 75 X 38 X 2,25MM (CHAPA 13) X 6000MM	452570	Barra 6 Metro	50	R\$ 129,15	R\$ 6.457,50
222	Perfil Alumínio , Formato Seção: "C" , Comprimento: 75 X 40 X 2,25MM (CHAPA 13) X 6000MM	383842	Barra 6 Metro	140	R\$ 165,00	R\$ 23.100,00
TOTAL				R\$ 986.382,03		

.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

1	Alicate bomba d'água 12 polegadas em aço cromo vanádio	UND	1	10	10
2	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, material cabo: pvc – cloreto de polivinila rígido, tipo: curto, comprimento: 130 mm, características adicionais: fosfatizado.	UND	1	10	10
3	Alicate aplicador de cunha niveladora para porcelanato, corpo em metal e cabo emborrachado.	UND	1	10	10
4	Alicate universal, em aço com dimensões de 8 polegadas, cabo isolado 1000v qualidade, similar ou superior a marca tramontina.	UND	1	10	10
5	Aplicador de silicone feito em aço para tubos de 340g	UND	1	10	10
6	Arco de serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: alumínio, tratamento superficial: pintura eletrostática, tamanho: 12 pol, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm.	UND	2	20	20
7	Areia fina comum para construção civil, granulometria fina.	Metro cúbico	3	30	30
8	Areia lavada grossa, granulometria grossa, similar ao tipo paraná.	Metro cúbico	3	30	30
9	Argamassa colante para porcelanato tipo aciii, conforme a nbr 14.081 saco de 20 kg, indicado em paredes e piso em áreas externas, prazo de validade mínima no ato da entrega de 12 meses.	UND (saco 20Kg)	15	150	150
10	Arruela lisa, para parafuso rosca sem fim de aço 5/16	Cx 100	5	50	50
11	Arruela lisa, para parafuso rosca sem fim de aço 3/8	Cx 100	1	15	15
12	Arruela lisa, para parafuso rosca sem fim de aço 1/2	UND	150	1500	1500
13	Assento sanitário oval com parafusos de regulagem e fixação, assento almofadado, tampa com acabamento liso brilhante, cor branco.	UND	5	50	50
14	Vaso bacia sanitária convencional, cor branca	UND	2	20	20
15	Vaso bacia sanitária com caixa acoplada, cor branca	UND	1	10	10
16	Balde de pedreiro, material em metal com capacidade de 10 litros.	UND	1	10	10
17	Bandeja para pintura, comprimento: 34,50 cm, largura: 26 cm, com escorredor de tinta e alça metálica, capacidade 10l	UND	3	30	30
18	Barra de ferro tipo cantoneira l espessura 1/8, abas 1 ½, comprimento 6 metros	UND (Barra 6 metros)	1	10	10
19	Barra de metalon 30x20 chapa 18, comprimento 6 metros	UND (Barra 6 metros)	4	40	40
20	Barra de metalon 40x40 chapa 18, comprimento 6 metros	UND (Barra 6 metros)	4	40	40
21	Barra de ferro chata. Modelo: 3/4" x 1/8" barra de 6 metros.	UND (Barra 6 metros)	2	25	25
22	Brita, tipo: pedra granulometria nº 1 utilização construção civil.	Metro cúbico	3	30	30
23	Brita tipo: pedra granulometria nº 0 utilização construção civil.	Metro cúbico	3	30	30

24	Conjunto broca\, material:aço rápido\, aplicação:metal\, componentes:25 peças: 1\, 1\,5\, 2\, 2\,5\, 3\, 3\,5\, 4\, 4\, 5\, 5\, 5\,5\,\, tipo:bits/brocas\, características adicionais: com estojo metálico	Kit (25 Peças)	1	10	10
25	Conjunto broca\, material:vídea\, aplicação:concreto\, componentes:10 peças de 3\,4\,5\,6\,7\,8\,9\,10\,11 e 12 mm	Kit (10 Peças)	1	10	10
26	Conjunto broca\, material:aço\, aplicação:madeira\, componentes:7 peças de 3\, 4\, 5\, 6\, 7\, 8 e 10mm\, tipo: cilíndrica com 3 pontas	Kit (7 Peças)	1	10	10
27	Broca mourão madeira, tipo kit nas medidas 6, 8,10, 12, 14 e 16 mm com 35 cm de comprimento (extra longa) utilização: perfuração de madeira	Kit (8 Peças)	1	10	10
28	Registro gaveta\, bitola:2 pol\, material:latão\, características adicionais:bruto\, aplicação:instalação hidráulica	UND	1	10	10
29	Brocha trincha de 15 cm com cabo.	UND	5	50	50
30	Bucha plástica para parede convencional sem aba número 6.	UND	100	1000	1000
31	Bucha plástica para parede convencional sem aba número 8	UND	100	1000	1000
32	Bucha plástica para parede convencional sem aba número 10.	UND	100	1000	1000
33	Caibro de madeira de roxinho ou massaranduba medindo 6cm de largura x 3cm de espessura x 4,5m de comprimento mínimo, utilização na construção civil no emprego de tesouras e cobertura de telhados.	UND	5	50	50
34	Cal pintura, material: óxido cálcio, cor: branca, apresentação: pó, pacote de 20kg.	Pacote de 20Kg	30	300	300
35	Chapa de mdf laminado nas duas faces, espessura 15 mm, medindo 1,83 m de largura x 2,75 de altura, cor a escolha do contratante.	UND	1	10	10
36	Chapa de metalon lambril quadrado medindo 3 m x 1 m com 1,25 mm de espessura, utilização serralheria.	UND	1	10	10
37	Chave inglesa ajustável de 10’’ com abertura máxima de 30mm feita em aço carbono com acabamento cromado. (utilização para retirada e aperto de porcas).	UND	1	10	10
38	Emenda para forro pvc tipo h, comprimento 6 m, cor a definir pela contratante.	Barra 6 metros	5	50	50
39	Cimento tipo portland, material clinker, tipo cp ii – f32, uso na construção civil, saco de 50 kg.	UND	5	250	250
40	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de po liéster de 45 mm. Possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de alça para engate para retenção de queda em poliéster, uma meia argola dorsal em aço para retenção de queda e duas meias argolas laterais de aço com o pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui três fivelas de engate automático, sendo uma na cintura e duas nas coxas e possui seis fivelas du plas para ajuste em aço, sendo duas para regulagem peitoral,	UND	1	5	5

	duas para regulagem das coxas e duas para regulagem na cintura. Possui conector classe b até 136kg (produto com certificado inmetro)				
41	Cola de contato formica a base de borracha de policloropreno, balde 4 kg	balde 4kg	2	20	20
42	Cola instantânea de 100 gramas.	UND	5	50	50
43	Cola sintética para madeira com secagem rápida, tonalidade levemente amarela, tipo viscosa e flexível, tubo de 1kg	UND	3	30	30
44	Colher pedreiro, material: aço temperado, tamanho: 225 mm, material cabo: madeira, características adicionais: chapisco - cabo soldado.	UND	3	30	30
45	Corda nº18, segurança 12mm para trabalho em alturas.	Metro	20	200	200
46	Carrinho de mão feito de aço galvanizado 60l	UND	1	10	10
47	Cunha niveladora 23mm, uso para nivelamento de pisos porcelanatos na sua instalação, pacote com 50 UNDS.	UND	2	20	20
48	Desempenadeira lisa em metal, utilizado na aplicação de massa corrida	UND	3	30	30
49	Desempenadeira dentada em metal, reforçada 12cmx40cm, utilizado na aplicação de pisos	UND	3	30	30
50	Desempenadeira azul corrugada, material em plástico, própria para acabamento de reboco, medindo 18 x 30 cm	UND	3	30	30
51	Disco lixa de madeira 7 polegadas, grão 80mm.	UND	8	80	80
52	Disco lixa de madeira 7 polegadas, grão 100mm.	UND	8	80	80
53	Disco de corte segmentado diamantado para concreto 180 mm x 22 mm com anel redutor para 20 mm para lixadeira grande	UND	5	50	50
54	Disco de corte ferro para lixadeira 180 mm furo 22mm espessura 1,6mm	UND	10	100	100
55	Disco turbo diamantado para corte seco ou a água, medida: 105mmx20mm, corte fino, aplicação corte de pisos e porcelanatos	UND	8	80	80
56	Dobradiça para portão 1 1/2 de ferro, conjunto no modelo gonzo de encaixe, com aba, jogo com duas peças.	UND	3	30	30
57	Dobradiça em aço inox polida 3 ½ polegadas x 3 polegadas, jogo com 3 UNDS com parafusos, utilizado em portas residenciais.	UND	5	50	50
	Kit com 3 UND de dobradiças com rolamento 4" x 3" x 2,5mm inox reforçada produto reforçado inox - capacidade de carga até 40kg cada peça - dobradiça com rolamentos. - pino com rolamento, pino não sai -				

58	segurança! - acompanha 8 parafusos de inox para cada dobradiça - altura da dobradiça: 100mm (4") - largura: 75mm - diâmetro do rolamento: 1,2 cm - espessura: 2,5 mm - dobradiça rolamentada e blindada com pino fixo alto padrão de acabamento.	UND (kit)	3	30	30
59	Parafuso Auto Brocante 5" X 7/8, com pintura terracota.	UND	200	2000	2000
60	Tábua de beiral de 2,5 cm de espessura x 30 cm de largura x 3m de comprimento, madeira de cambara.	UND	5	50	50
61	Telha de fibrocimento ondulada de 1,10m de largura x 6mm de espessura x 3,66m de comprimento, aplicação na construção civil para coberturas de telhados.	UND	10	100	100
62	Madeira construção, tipo madeira: massaranduba, aparelhado, formato: viga, comprimento minimo de 15 m, largura:28 cm, espessura:6 cm , utilização na construção civil no emprego de tesouras e cobertura de telhados.	UND	5	50	50
63	Esquadro de alumínio para marceneiro com cabo 12" x 30cm.	UND	2	20	20
64	Eletrodo revestido para solda, tipo 6016, espessura 2,5 mm, embalagem de 1kg	Embalagem de 1KG	4	40	40
65	Espaçador nivelador 2 mm, abertura para cunha 23mm, uso para nivelamento de pisos porcelanatos na sua instalação (pacote com 100un)	UND	2	20	20
66	Facão de mão com cabo de madeira, lâmina de aço, comprimento 18 polegadas.	UND	3	30	30
67	Fechadura para banheiro com chave fixa com acabamento em inox polido, acompanhado de parafusos para fixação.	UND	3	30	30
68	Fechadura para porta externa, com acabamento em inox cromado, 40 mm, simples com espelho e no mínimo 2 chaves.	UND	3	30	30
69	Forro de pvc do tipo frisado, cor branco, espessura 8 mm, largura 200 mm, comprimento 6 metros.	m²	30	300	300
70	Grampeador profissional para madeira, tapeçaria alta pressão. Material: chapa de aço, acabamento: cromado. Comprimento da base: 155,0 mm. Largura da base: 22,0 mm. Altura máxima do grampeador: 135,0 mm. Tipo de grampo indicado: reto - "u" - pino "t". ProfUNDidade de grampeamento: pino tipo "t" - 10 mm a 14 mm, grampo tipo "u" - 10 mm a 12 mm, grampo tipo reto – 4 mm a 14 mm. Largura do grampo reto indicado: 11,4 mm. Altura do grampo reto indicado: 4 mm a 14 mm. Bitola do arame do grampo reto indicado: 0,60 mm x 0,95 mm	UND	1	10	10
71	Grampo para grampeador profissional. Material do grampo para grampeador: aço carbono, tipo do grampo para grampeador: tipo 53, largura do grampo para	Caixa com 5000 UNDS	1	15	15

	grampeador: 11,3 mm, altura do grampo para grampeador: 14,0 mm, medidas do arame do grampo: 0,75 mm x 11,3 mm, acabamento do grampo: zincado.				
72	Jogo de chave fenda e philips (fenda cruzada) 12 peças em aço polido.	UND	1	10	10
73	Jogo de batente de madeira maciça, aplicação em portas de até 1 m de largura.	UND	1	12	12
74	Jogo de vista de madeira de madeira maciça, aplicação em portas. Com no mínimo 8cm de largura.	UND	4	40	40
75	Kit para banheiro feito em aço inox cromado 5 peças com parafusos de fixação.	UND	2	20	20
76	Talhadeira manual de aço ¾ x 10’’ com empunhadura de proteção, utilização construção civil.	UND	2	20	20
77	Lima redonda de aço, 5/32 pol para motosserra.	UND	1	10	10
78	Lima chata de aço, 8 polegadas.	UND	1	10	10
79	Linha de pedreiro 100m, cor amarela ou verde, utilização na construção civil no auxílio de colocação de pisos cerâmicos, alinhamento de parede e rebocos.	UND	2	20	20
80	Luva de proteção tátil em nylon com banho pu preta (multitato).	Par	5	50	50
81	Madeira construção, tipo madeira: cambará, formato: ripão, 5x2cm medindo 3m de comprimento.	UND	10	100	100
82	Mangueira engate flexível ½ x 40 cm para água fria,com niple, utilizado para instalações hidráulicas. Aço inox	UND	6	60	60
83	Marreta de aço peso de 1 kg com cabo de madeira reforçado, utilização construção civil.	UND	2	20	20
84	Martelo unha 27mm feito em aço com cabo de madeira, qualidade similar ou superior a marca tramontina	UND	2	20	20
85	Martelo de borracha 500 gramas com cabo de madeira.	UND	2	20	20
86	Mascara de proteção microfibra sintética, ajustável com válvula, proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, na cor azul.	UND	5	50	50
87	Mangueira de nível cristal reforçada 5/16x1,3mm – rolo com 50 metros	UND	1	5	5
88	Nível de mão profissional, com 3 bolhas com base magnética, feito em alumínio reforçado de 600 mm (utilização construção civil).	UND	1	10	10
89	Óculos de proteção epi material policarbonato, reforçado transparente com apoio nasal com proteção lateral.	UND	6	60	60
90	Prumo de parede 500 gramas em metal, utilização construção civil.	UND	1	10	10
91	Parafuso 75mm para fixação de louça sanitária em aço com bucha nº 10.	UND	4	40	40
92	Tubo pvc soldável\, cor:marrom\, diâmetro nominal: 25mm (3/4") mm\, material:pvc	Tubo de 6m	2	25	25
	Porta\, largura:80 cm\, espessura:3 cm\, características				

93	adicionais:com veneziana\, fechadura e dobradiças\, material:alumínio\, altura:2\,08 m	UND	1	10	10
94	Porcelanato acetinado retificado junta de 2 mm, qualidade a, medindo 80 cm x 80 cm, espessura mínima de 9mm, para áreas internas e externas de alto trafego, pei5, cor e qualidade igual, similar ou superior ao barcelona arena 84 in, da delta porcelanato intense.	m²	20	200	200
95	Porcelanato acetinado retificado junta de 2 mm, qualidade a, medindo 84 cm x 84 cm, espessura mínima de 9mm, para áreas internas e externas de alto trafego, pei5, cor e qualidade igual, similar ou superior ao barcelona plata 84 in, da delta porcelanato intense.	m²	20	200	200
96	Porcelanato polido retificado junta de 2 mm, qualidade a, medindo 62 cm x 62 cm, espessura mínima de 7mm, para áreas internas e externas de alto trafego, pei4, cor e qualidade igual, similar ou superior ao avório-62 polido, da delta porcelanato tecno	m²	30	300	300
97	Peneira granulometria fina para areia aro 70 cm de madeira, abertura malhas: 2,18 mm, malha em aço inoxidável e borda de madeira utilização construção civil.	UND	1	15	15
98	Porca para parafuso sem fim de aço 5/16.	UND	300	3000	3000
99	Porca para parafuso sem fim de aço 3/8.	UND	300	3000	3000
100	Porca para parafuso sem fim de aço ½	UND	300	3000	3000
101	Roldana de aço para portão com rolamento duplo de 4 polegadas.	UND	1	10	10
102	Rebitadeira em aço, para rebites 2,40; 3,20; 4; 4,80 e 6 mm. Cabo com empunhadura antideslizantes tamanho 17"	UND	1	10	10
103	Rebite pop, material: alumínio, tipo: comum, tipo aba: abaulado, diâmetro corpo: 4,0 mm, comprimento: 10 mm, caixa com 1000 UND.	Cx com 1000	1	10	10
104	Régua de alumínio bitubular para pedreiro, medida 3 metros; indicada para alinhar superfícies e pisos; material alumínio, proporcionando resistência à corrosão /oxidação.	UND	1	8	8
105	Rejunte acrílico , 1 quilograma, cor a escolha do contratante, qualidade igual ou superior a quartzolit.	UND(Kg)	20	200	200
106	Serra copo diamantada para porcelanato com suporte para furadeira, 32mm, suporte fixação completo, brocas piloto e extensão.	UND	1	10	10
107	Cimalha de pvc com moldura de 6m na cor branca, aplicação: instalação de forro pvc.	UND	10	100	100
108	Silicone incolor de 250 ml, tipo tubo, aplicação pistola aplicadora manual.	Frasco 1 L	1	10	10
109	Serrote profissional, serrote profissional, 24 pol. 7 dentes por polegada, aço carbono, com cabo de madeira ergonômico e envernizado. (igual ou similar a marca tramontina)	UND	1	15	15
110	Tábua de pinos de 2,5 cm de espessura x 30 cm de largura x 3m de comprimento, para caixaria.	UND	5	50	50
	Telha cumeeira de fibrocimento110x53cm 6mm cor:				

111	cinza.	UND	5	50	50
112	Trena retrátil 7,5m para medição feita em aço flexível	UND	1	10	10
113	Tijolo, material cerâmico, tipo furado, 9x19x29 cm, quantidade de furos 8, aplicação construção civil	milheiro	1	10	10
114	Vergalhão nervurado de 4.2 polegadas medindo 12m de comprimento.	UND	1	10	10
115	Vergalhão de aço nervurado para construção civil 3/8, medindo 12m de comprimento.	UND	1	10	10
116	Vergalhão de aço nervurado para construção civil 5/16, medindo 12m de comprimento.	UND	1	10	10
117	Vergalhão de aço nervurado para construção civil 1/2, medindo 12m de comprimento.	UND	1	10	10
118	Cumeeira do Espigão para Isotelha Colonial Crinkle Terracota – Peça com 3 metros , (similar ou igual a ral8023 – ncm: 73089010) compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: telha termoacústica, metálica em aço galvanizado, estilo colonial, cor terra cota, com isolamento em pir (poliisocianurato), espessura 40mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.	UND	10	100	100
119	Conjunto cumeeira colonial dentada (similar ou igual a ral8023crin/prim 0,43 – ncm: 73089010), compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: telha termoacústica, metálica em aço galvanizado, estilo colonial, cor terra cota, com isolamento em pir (poliisocianurato), espessura 40mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.	UND	10	100	100
120	Barra chata de ferro 1.1/2” x 3/16” – barra de 6 m	6 M	1	10	10
121	Barra chata de ferro 2” x 3/16” – barra de 6 m	6 M	1	10	10
122	Barra de ferro redondo de ½” – barra de 6 m	6 M	1	10	10
123	Luminária de led 36w slim 6500k bivolt, dimensões 2,3 x 76 x 121 cm (a x l x c), duração mínima de 25.000 horas	UND	8	80	80
124	Adesivo estrutural epóxi para colagem de concreto, bicomponente e média fluidez.	kg	1	10	10
125	Cabo flexível 6 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor preto, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5
126	Cabo flexível 6 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor verde, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5
127	Cabo flexível 6 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor azul, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5
128	Cabo flexível 6 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor vermelho, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5

129	Cabo flexível 4 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor preto, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5
130	Cabo flexível 4 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor verde, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5
131	Cabo flexível 4 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor azul, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5
132	Cabo flexível 2,5 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor preto, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5
133	Cabo flexível 2,5 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor verde, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5
134	Cabo flexível 2,5 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor azul, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5
135	Cabo flexível 2,5 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor vermelho, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5
136	Fita isolante 18 mm x 20 m, pvc auto extingüível à chama.	UND	5	50	50
137	Plafon de led 36 w, dimensões de 40x40, bivolt, quadrado, de embutir, luz branca.	UND	3	30	30
138	Caixa de água de polietileno de 500 l	UND	1	10	10
139	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa, cor branca.	UND	4	40	40
140	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa, cor branca.	UND	4	40	40
141	Cabo flexível 4 mm², que atenda a norma abnt nbr nm 247-3, cor vermelho, 450/750 v e com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	Rolo 100 m	1	5	5
142	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa, cor branca.	UND	4	40	40
143	Tomada de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa.	UND	3	30	30
144	Tomada de embutir (2 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa.	UND	3	30	30
145	Prego de aço polido com cabeça 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	2	20	20
146	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	kg	2	20	20
147	Prego de aço polido com cabeça 22 x 48 (4 1/4 x 5)	kg	2	20	20
	Parafuso frances metrico zincado, diametro 12 mm,				

148	comprimento 150 mm, com porca sextavada e arruela de pressão média	UND	25	250	250
149	Cupinícida incolor para madeira, resistente a água.	Galão 3,6l	5	50	50
150	Acabamento frontal para telha termoacústica. (m) compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: telha termoacústica, metálica em aço galvanizado, estilo colonial, cor terra cota, com isolamento em pir (polisocianurato), espessura 40mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.	UND	30	300	300
151	Barra rosca com diâmetro de ½”, unc - polegada rosca grossa, galvanizada.	UND	5	50	50
152	Perfil para forro drywall tabica lisa branco 48 x 40 x 6000 mm	UND	3	30	30
153	Perfil para forro de drywall canaleta f530 3m	UND	10	100	100
154	Parafuso TA25 fixação chapa perfil caixa com 1000	UND	400	4000	4000
155	Prego de aço temperado 15 x 15	kg	2	20	20
156	Massa para junta/acabamento de drywall/gesso acartonado.	kg	25	250	250
157	Regulador pendural para forro drywall f530	UND	200	2000	2000
158	Fita telada azul para drywall, largura 48 mm e comprimento 100 m	UND	2	20	20
159	Massa pva para preparação de superfície. Lata 18 l	Lata 18 l	5	50	50
160	Massa acrílica para preparação de superfície. Lata 18 l:	Lata 18 l	5	50	50
161	Tinta acrílica 1º linha, rende muito, cor a combinar.	Lata 18 l	5	50	50
162	Tinta acrílica 1º linha, rende muito, cor areia.	Lata 18 l	5	50	50
163	Luminária, tipo:sobrepôr, material corpo:plástico, material refletor:alumínio, formato:tubular, tipo lâmpada: led, cor:branca, quantidade lâmpadas:2 un, dimensões: 121 x 7,5 x 2 cm, posição relativa:sobrepôr, aplicação: iluminação interna, tensão nominal:127/220 v, acabamento superficial corpo:pintura em epóxi, potência nominal lâmpada:36 w, tipo iluminação:tonalidade branca fria, temperatura de cor:6.000 k	UND	5	50	50
164	Mictório\, material:aço inox 304\, formato:retangular\, comprimento:2 m\, largura:0\,30 m	UND	1	5	5
165	Espelho\, material:vidro\, formato:retangular\, espessura: 5 mm\, comprimento:20 cm\, largura:100 mm\, características adicionais:de mão com cabo e com moldura em plástico\, cor:diversas	UND	2	20	20
166	Sifão\, material:polipropileno\, tipo corpo:sanfonado / flexível\, aplicação:lavatório e pia\, características adicionais:sistema de vedação por anéis plástico ou borracha\, bitola:50 mm\, padrão:universal/duplo	UND	4	40	40
167	Torneira\, material corpo:metal cromado\, tipo:longa\, diâmetro:1/2 pol\, acabamento superficial:cromado\, características adicionais:com temporizador\, aplicação: lavatório	UND	4	40	40

168	Válvula descarga\, material:metal\, tratamento superficial:cromado\, bitola:1 1/2 pol\, aplicação:vaso sanitário\, características adicionais:hidra max 2550 dn40	UND	2	20	20
169	Conexão hidráulica\, material:pvc - cloreto de polivinila\, tipo:tê\, tipo fixação:ponta e bolsa\, aplicação:instalações esgoto\, bitola:40 mm	UND	4	40	40
170	Chuveiro não elétrico\, material:plástico\, tipo:com braço\, sem registro\, diâmetro:6 pol\, cor:branca\, comprimento braço:35 cm\, bitola:1/2 e 3/4 pol	UND	3	30	30
171	Registro gaveta\, bitola:3/4 pol\, material:latão fUNDido\, características adicionais:volante liga latão cromado e canopla ferro cromado\, aplicação:instalação hidráulica	UND	4	40	40
172	Tinta esmalte\, tipo acabamento:sintético\, cor:branca\, aplicação:parede / madeira / estrutura metálica\, material:base resina alquídica\, características adicionais:interior e exterior	Lata 18 l	4	40	40
173	Lajota\, material:cerâmica\, aplicação:piso\, cor:branca\, comprimento:30 cm\, largura:30 cm\, tipo:pei 4\, característica adicionais:anti-derrapante	m²	20	200	200
174	Massa plástica\, composição básica:resina poliéster\, minerais e aditivos\, características adicionais:com catalisador\, aplicação:colagem de cubas\, granitos\, mármore	UND	2	20	20
175	Cuba\, material:cerâmica\, formato:oval\, dimensões:49 x 32\,5 cm\, cor:branca\, tipo:embutir\, aplicação:banheiro	UND	2	20	20
176	Conexão hidráulica\, material:pvc - cloreto de polivinila\, tipo:curva 90°\, tipo fixação:soldável\, aplicação:instalações prediais água fria\, bitola:40 mm	UND	4	40	40
177	Azulejo\, material:cerâmica\, formato:retangular\, comprimento:60 cm\, largura:30 cm\, cor:branco fosco\, características adicionais:classe "a"	m²	15	150	150
178	Tubo hidráulico\, material:pvc rígido\, diâmetro:40 mm\, aplicação:tubulação de água	Tubo de 6m	2	25	25
179	Tubo plástico\, material:pvc\, diâmetro:100 mm\, comprimento:6 m\, aplicação:esgoto	UND	1	10	10
180	Ralo\, aplicação banheiros\, lavabos\, varandas\, garagens\, característica adicionais anti-dengue/anti-inseto/anti-odor\, bitola 150 mm\, material abs\, dimensão da grelha 15 x 15 cm	UND	4	40	40
181	Conexão hidráulica\, material:pvc - cloreto de polivinila\, tipo:curva 90° curta\, tipo fixação:soldável\, aplicação:instalação sanitária\, bitola:100 mm	UND	2	20	20
182	Adesivo conexão hidráulica\, composição:acetona /metiletilcetona/tolual e resina pvc\, prazo validade:1 ano após fabricação\, aplicação:tubos e conexões de pvc/ 850g	UND	1	15	15
183	Anel vedação\, material:borracha butílica\, forma seção transversal:circular\, diâmetro interno:100 mm\, espessura seção transversal:20 mm\, características adicionais:vaso sanitário	UND	2	20	20
184	Tela tipo concertina\, tipo:laminada, 1 metro de altura e 10 de comprimento	UND	5	50	50

185	Kit reparo para descarga hydra com acabamento	Conjunto	1	15	15
186	Kit reparo para chuveiro registro pressão com acabamento, diametro: 1/2	Conjunto	2	25	25
187	Pincel pintura predial\, material cerdas:sintético\, tipo cabo:médio\, tamanho:2\, material cabo:madeira\, características adicionais:com virola aço estanhado	UND	3	30	30
188	Pincel pintura predial\, material cerdas:sintético\, tipo cabo:médio\, tamanho:4\, material cabo:madeira\, características adicionais:com virola aço estanhado	UND	25	250	250
189	Rolo pintura predial\, material:lã de carneiro\, comprimento:23 cm\, características adicionais:com cabo	UND	12	120	120
190	Lixa\, material:óxido alumínio\, tipo:lixa massa\, apresentação:folha\, tipo grão:100\, aplicação:parede	UND	10	100	100
191	Espaçador\, material:plástico rígido\, largura:1\,5 mm\, aplicação:piso / parede\, tipo:fixo	pacote com 100	1	10	10
192	Tinta esmalte\, tipo acabamento:sintético\, cor:azul del rey\, aplicação:parede / madeira / estrutura metálica	Lata 3,6l	6	60	60
193	Conector porcelana 2 polos, 10mm²	UND	4	40	40
194	Disco serra MDF 185X20mm, 60 ou 80 dentes	UND	1	10	10
195	Disco serra MDF 185X20mm, 100 dentes	UND	1	10	10
196	Tábua Nao Aparelhada 20 X 2,5 Cm, Em Massaranduba, Angelim Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	metro	5	50	50
197	Tábua de cedrinho, aparelhada de 20 cm x 2,5 cm x 3 m.	UND	7	25	25
198	Torneira Cozinha Gourmet Monocomando Com Spray Extensor, Volante Em Alavanca Com Abertura Mais Leve, Fácil Encaixe,Prata	UND	2	20	20
199	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, cor branca.	UND	4	40	40
200	interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa, cor branca.	UND	4	40	40
201	Parafuso auto brocante 5" Sext x 5/16 arruela móvel	UND	200	2000	2000
202	Parafuso auto brocante 7/8 Sext x 5/16 arruela fixa	UND	200	2000	2000
203	Parafuso Pan PHS 5,0 x 45 N8	UND	200	2000	2000
204	Parafuso 4.2 x 13mm Ponta Broca PHS	UND	200	2000	2000
205	Tinta anti-chamas para paredes e pisos	3,6l	1	10	10
206	Cantoneira Material: Alumínio , Largura Aba Maior: 20 MM, Largura Aba Menor: 17 MM, Características Adicionais: Laterais Reforçadas Com Furos Para Fixação	UND	3	30	30
207	Tela Hexagonal Galinheiro Tag Malha 2" Fio Bwg 18 (1,24mm) Rl 25x1,0m	Rolo 25M	2	8	8
208	Espátula Material Lâmina: Aço Galvanizado, Material Cabo: Plástico, Tamanho: 4 POL, Aplicação: Massa e Raspagem, Comprimento: 13 Cm, Largura: 12 Cm.	UND	6	60	60
209	Fita Adesiva Material: Crepe , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca	UND	6	60	60

210	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético , Cor: Preta , Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	Lata 3,6 L	4	40	40
211	Rolo para pintura de Espuma - 4cm	UND	12	120	120
212	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Concreto, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Aplicação Interna /Externa	Galão 18 L	3	30	30
213	Lajota Material: Cerâmica Aplicação: Revestimento Parede Cor: Vermelha Comprimento: 20 CM Largura: 5 CM	m²	10	100	100
214	Tela Material: Metálica , Largura: 1,20 M, Comprimento: 30 M, Aplicação: Proteção Contra Inseto , Características Adicionais: Malha Número 16, Galvanizada442102 - Tela Material: Metálica , Largura: 1,20 M, Comprimento: 30 M, Aplicação: Proteção Contra Inseto , Características Adicionais: Malha Número 16, Galvanizada	Rolo 30 M	1	1	1
215	Piso Em Resina Material: Borracha , Cor: Preta , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Com Textura No Formato De Pastilha Rodonda	m²	10	100	100
216	Telha termoacústica, metálica em aço galvalume, estilo colonial, cor terracota, com isolamento em pir (poliisocianurato), espessura 40 mm, largura útil de 1m e parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.	m²	200	2000	2000
217	Telha Material: Aço Superior Galvalume , Tipo: Sanduíche Trapezoidal , Comprimento: 3 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Revestimento Em Filme Alumínio Com Núcleo Em Pir	m²	43	430	430
218	CUMEEIRA LISA DENTADA – TRAPEZOIDAL. Compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: Aço Superior Galvalume , Tipo: Sanduíche Trapezoidal , Comprimento: 3 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Revestimento Em Filme Alumínio Com Núcleo Em Pir	unidade	3	23	23
219	Acabamento Lateral Isotelha PIR AP 30MM - PÇ de 3MTS. (m) compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: telha termoacústica, metálica em aço galvalume, estilo trapezoidal, cor terra cota, com isolamento em pir (polisocianurato), espessura 30mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.	unidade	3	15	15
220	Perfil Alumínio , Formato Seção: "U" , Comprimento: 68 X 30 X 2,25MM (CHAPA 13) X 6000MM	Barra 6 Metro	4	40	40
221	Perfil Alumínio , Formato Seção: "U" , Comprimento: 75 X 38 X 2,25MM (CHAPA 13) X 6000MM	Barra 6 Metro	5	50	50

222	Perfil Alumínio , Formato Seção: "C" , Comprimento: 75 X 40 X 2,25MM (CHAPA 13) X 6000MM	Barra 6 Metro	14	140	140
-----	--	---------------	----	-----	-----

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021
- 1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no edital, através de especificações usuais do mercado.
- 1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 meses contados da Assinatura da Ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000337/2026 ;
- II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025;
- III) Id do item no PCA: 237;
- IV) Classe/Grupo: 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO; e
- V) Identificador da Futura Contratação: 160151-3/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. Critérios de Logística Reversa e Redução de Resíduos
- A empresa contratada deverá apresentar Plano de Logística Reversa, caso o produto seja enquadrado na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
 - A embalagem dos produtos deverá ser mínima, reciclável e conter orientações sobre descarte adequado.
 - Deverá ser prevista a devolução de resíduos gerados ao fornecedor, quando pertinente.
- 4.1.2. Os produtos adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de sustentabilidade:
- a) Eficiência e Baixo Impacto Ambiental
- Tintas: Priorizar produtos à base de água, com baixo teor de Compostos Orgânicos Voláteis (COV), e com selo ambiental.
 - Cimentos: Preferência por cimento com adição de escória siderúrgica ou pozolana, que reduz a emissão de CO no processo produtivo.

- Tijolos ou blocos: Priorizar materiais provenientes de processos de produção mais limpos (ex: tijolos ecológicos prensados, blocos de concreto celular).
- Madeira: A madeira deverá ser certificada por organismos reconhecidos.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. os itens 121, 122, 154 e 221 encontram-se com marcas específicas tendo em vista a aquisição desse material para execução de obra de restauração de telhado do Setor de Aproveitamento. Visando a padronização, umas das exceções na legislação vigente, com o objetivo de manter a tradição histórica do Grupo e das Organizações Militares de todo o Exército de manter seus bens imóveis construídos com o mesmo padrão de material, optou-se pela aquisição do mesmo material usado anteriormente.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.41.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta dias) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1 9º Grupo de Artilharia de Campanha - sediado à Rua Calógeras 1111, Bairro Centro, Nioaque-MS, CEP 79.220-000;

Garantia, manutenção e assistência técnica[A4]

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.14.1. recebimento e conferência do material;

6.14.2. remessa de documentação ao Fiscal Administrativo atestando se há ou não divergências; e

6.14.3. recebimento definitivo do material caso não haja divergências ou informação ao fornecedor para que sane as alterações encontradas.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa: Conforme casos previsto no edital da licitação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Cessão de Crédito[A11]

8.29. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.29.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.29.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.29.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.29.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.30. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.31. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/09/26.

8.32. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.33. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.34. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.35. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.36. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.37. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.38. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pela MEDIANA .

Forma de Fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.4. Os documentos referidos [A1] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 986.382,03 (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), conforme tabela acima.**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0001/160151;

II) Fonte de Recursos: 0100000000;

III) Programa de Trabalho: a ser definido;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;

V) Plano Interno: a ser definido;

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 5 (cinco) dias úteis*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (**Ata de Registro de Preço**), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal mais próximo do contratado para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão Eletrônico* nº 03/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

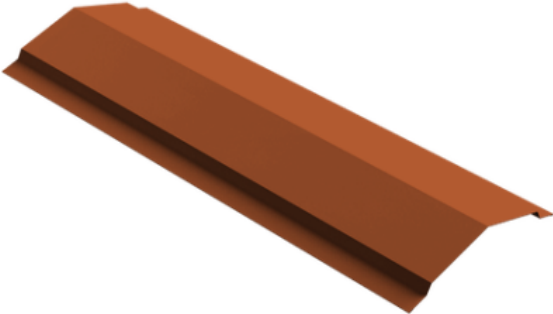
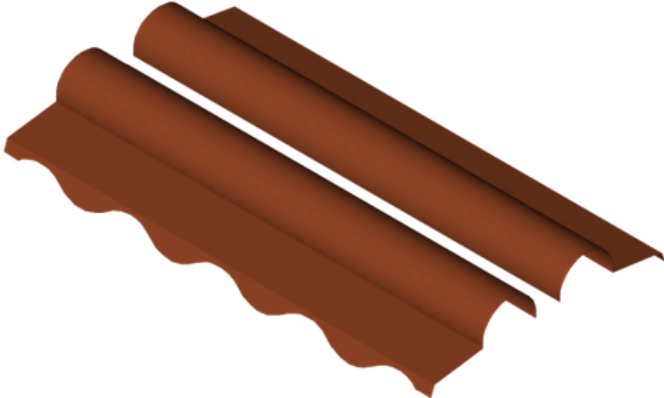
Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Especificações Técnicas dos Materiais

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS MATERIAIS

Os produtos cotados deverão obedecer aos quesitos de qualidade e durabilidade. Caso não haja observância desses quesitos, o material ofertado será desclassificado.

Item 118- Descrição do Material
Cumeeira do Espigão para Isotelha Colonial Crinkle Terracota – Peça com 3 metros Cumeeira lisa espigão colonial 40x134x134x40, (similar ou igual a ral8023 – ncm: 73089010) compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: telha termoacústica, metálica em aço galvalume, estilo colonial, cor terra cota, com isolamento em pir (poliisocianurato), espessura 40mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.

Item 119- Descrição do Material
Conjunto Cumeeira Dentada para Isotelha Colonial Crinkle Terracota – Peça com 1 Metro Conjunto cumeeira colonial dentada (similar ou igual a ral8023crin/prim 0,43 – ncm: 73089010), compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: telha termoacústica, metálica em aço galvalume, estilo colonial, cor terra cota, com isolamento em pir (polisocianurato), espessura 40mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.

Item 150- Descrição do Material

Acabamento Frontal Ondulado para Isotelha Colonial Crinkle Terracota – Peça com 1 Metro

Acabamento frontal para telha termoacústica. (m) ompatível e na mesma tonalidade do seguinte material: telha termoacústica, metálica em aço galvalume, estilo colonial, cor terra cota, com isolamento em pir (polisocianurato), espessura 40mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.



Item 164- Descrição do Material

Mictório Coletivo Inox 2,00m - Construinox

Mictório\, material:aço inox 304\, formato:retangular\, comprimento:2 m\, largura:0\,30 m



Item 207- Descrição do Material

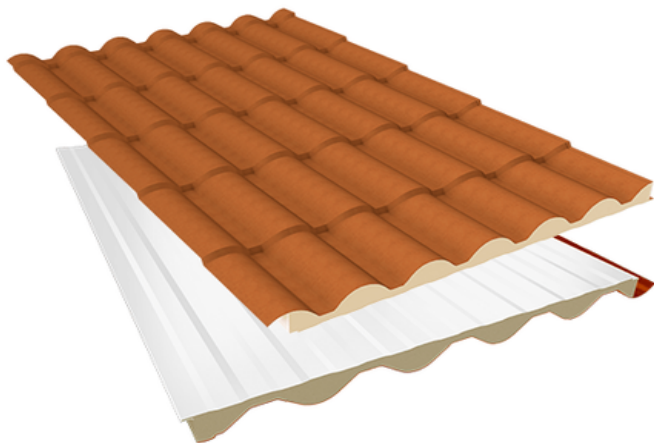
Tela Hexagonal Galinheiro Tag Malha 2" Fio Bwg 18 (1,24mm) Rl 25x1,0m



Item 216- Descrição do Material

Telha Sanduíche Térmica Colonial PIR 40mm - Aço Terracota com Forro em Aço Branco

Telha termoacústica, metálica em aço galvalume, estilo colonial, cor terracota, com isolamento em pir (poliisocianurato), espessura 40 mm, largura útil de 1m e parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.



Item 217- Descrição do Material

Telha Material: Aço Superior Galvalume , Tipo: Sanduíche Trapezoidal , Comprimento: 3 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Revestimento Em Filme Alumínio Com Núcleo Em Pir

Item 218- Descrição do Material
CUMEEIRA LISA DENTADA – TRAPEZOIDAL. Compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: Aço Superior Galvalume , Tipo: Sanduíche Trapezoidal , Comprimento: 3 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Revestimento Em Filme Alumínio Com Núcleo Em Pir
Item 219- Descrição do Material
Acabamento Lateral Isotelha PIR AP 30MM - PÇ de 3MTS. (m) compatível e na mesma tonalidade do seguinte material: telha termoacústica, metálica em aço galvalume, estilo trapezoidal, cor terra cota, com isolamento em pir (polisocianurato), espessura 30mm, parte inferior com filme de alumínio, fabricada pela empresa kingspan – isoeste construtivos isotérmicos s/a.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente
CAIO OLIVEIRA SANTOS
Data: 02/10/2026 00:16:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO OLIVEIRA SANTOS
Chefe da Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente
FELIPE OLIVEIRA GARCIA RAMOS
Data: 02/10/2026 09:43:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE OLIVEIRA GARCIA RAMOS
Membro da Equipe de Planejamento

JOSE IAHNN NETO

Membro da Equipe de Planejamento

Despacho: APROVO o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento do pregão eletrônico por entender que a demanda fora devidamente justificada e que o presente TR atende todos os requisitos.



Documento assinado digitalmente

MARDONIO BEZERRA SILVA

Data: 06/10/2026 20:37:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARDONIO BEZERRA SILVA

Autoridade competente